



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº. 1.314 de 27 de agosto de 2008

**DÁ DENOMINAÇÃO Á ATUAL RUA 16 -
LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB VÉU DE NOIVA,
PASSANDO A DENOMINAR-SE DE "RUA JAZON
DOMINGOS DE SOUZA", EM CHAPADA DOS
GUIMARÃES-MT,**

O Excelentíssimo Senhor GILBERTO SCHWARZ DE MELLO,
Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Rua Jazon Domingos de
Souza**", a atual Rua 16 - localizada no Bairro Cohab Véu de Noiva,
começando na Avenida Catarino Rodrigues e terminando na Rua
24.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães, 27 de agosto de 2008.

Gilberto Schwarz de Mello
Prefeito Municipal